



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

---

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO  
MOBILIDADE DOCENTE E DISCENTE INTERNACIONAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL INTERNO CETENS/UFRB  
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE NA  
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – UTAD – PORTUGAL

A coordenação do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO no CETENS/UFRB torna pública a abertura de seleção para bolsistas destinada ao projeto de Pesquisa e Cooperação Internacional para Desenvolvimento Acadêmico, intitulado “A FORMAÇÃO NA ÁREA DA TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE NA UFRB: SISTEMATIZANDO PERCURSO E CONSOLIDANDO PROPOSTAS”, aprovado no Edital SECADI/CAPES Nº. 02/2014.

O presente Edital Interno trata da seleção de estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – BES, **que desejem continuar seus estudos na área da Tecnologia Assistiva e Acessibilidade**, para ocuparem 02 (duas) vagas para graduação-sanduíche nessa referida área, por um período de 12 meses, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, em Portugal, conveniada com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

**01. Os requisitos da Primeira Etapa da seleção do bolsista para a graduação-sanduíche são os seguintes:**

- a) Ser brasileiro;
- b) Apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013. No caso de pessoa com deficiência, indicar ainda suas necessidades de acessibilidade, se houver;
- c) Estar devidamente matriculado no CETENS como estudante do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - BES;
- d) Ter obtido, **obrigatoriamente**, nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- e) Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos, apresentando carta de aceite da IES estrangeira indicando período de estudo. O

- retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- f) Apresentar declaração de não acumulação de bolsa, dado que é vedado o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário. É também vedada a indicação de discente para a missão de estudos que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em mesmo nível acadêmico ou no mesmo Programa, com financiamento por agência nacional pública de fomento.
  - g) Elaborar e entregar carta de intenção, escrita de próprio punho, datada e assinada, com no máximo duas laudas, **argumentando e justificando o seu interesse específico nos estudos na área de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade**, e sobre as consequências e resultados esperados da graduação sanduíche para a sua formação nessa área.

## **02. Segunda Etapa da seleção do bolsista para a graduação-sanduíche:**

- a) Efetuada a análise da documentação entregue, os candidatos aprovados nessa Primeira Etapa serão convocados para uma entrevista pessoal a ser realizada por docentes do CETENS.
- b) Após a realização das entrevistas será anunciado o resultado, informando os nomes dos dois estudantes selecionados.
- c) Os estudantes selecionados deverão apresentar carta de aceite da IES estrangeira indicando período de estudo.

## **03. Documentação e prazo para as inscrições:**

As inscrições ocorrerão no período de 23 a 27 de maio de 2016, com entrega presencial dos seguintes documentos, em envelope fechado, no Núcleo de Apoio a Pesquisa e Extensão do CETENS/UFRB:

- 1- Dados Pessoais (formulário próprio).
- 2- Histórico escolar atualizado.
- 3- Comprovante de classificação no ENEM com a média final.
- 4- Declaração de não acúmulo de bolsa (formulário próprio).
- 5- Carta de intenção, conforme detalhado no item **01** alínea **g)** deste Edital.

A execução das ações previstas no presente Edital Interno para a graduação-sanduíche está condicionada a liberação, pela CAPES, dos recursos a ela destinados. Os candidatos aprovados deverão apresentar, em prazo determinado, a documentação exigida pela CAPES, cuja relação será informada posteriormente.

Feira de Santana, 18 de maio de 2016

TEÓFILO ALVES GALVÃO FILHO  
Coordenador do Projeto